



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.421/2023

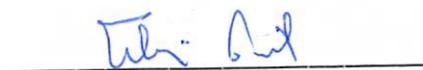
Emenda Modificativa n.º 021/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.421/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.108, de 28 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei."

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente


ALOIR PIOL
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

